



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV. GETULIO VARGAS S/N
06554398/0001-94

Exercício: 2021

DECRETO Nº 13, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.209

02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
231	10.301.0023.2052.0000 3.3.90.14.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
232	10.301.0023.2052.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	-113.100,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
233	10.301.0023.2052.0000 3.3.90.32.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos Ordinários Saúde	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
237	10.301.0023.2052.0000 3.3.90.40.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos Ordinários Saúde	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
264	10.301.0023.2061.0000 3.3.90.40.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos Ordinários Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
273	10.301.0023.2062.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE- PI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
280	10.301.0023.2068.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
02 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
376	08.244.0002.2053.0000 3.3.90.40.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FI SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos Ordinários Assistência Social	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
417	08.244.0027.2081.0000 3.3.90.40.00 311 400 001	MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA S SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 311 04	
02 12 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TUF			

DECRETO Nº 13, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.209

02 12 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TUF			
432	13.392.0013.2050.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	FESTAS POPULARES MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	

Anulação (-) -1.612.450,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 01 de novembro de 2021

JOSE LIMA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
132.842.824-91

Id:030E6190068CDD86



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000



Portaria nº 075 /2022

Santa Cruz do Piauí/PI, 23 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre o Retorno das Aulas Presenciais da Educação Pública Municipal de Santa Cruz do Piauí/PI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUI, Sr. FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, usando de suas atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO que, em decorrência da Pandemia da Covid 19, as atividades presenciais com alunos da rede municipal de ensino foram paralisadas desde o mês de março de 2020;

CONSIDERANDO a perspectiva de retorno das atividades de forma regular e, por esse motivo, foi criado o Plano de Retorno das Atividades Presenciais da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz do Piauí/PI; e

CONSIDERANDO os cuidados sanitários que devem circundar o planejamento e gerenciamento das aulas presenciais regulares e, por conseqüência, a imposição de equipe intersetorial para fins de subsidiar tomada de decisões e ações no âmbito da administração municipal.

CONSIDERANDO a Nota Técnica republicada com alterações em 26/01/2022 - versão 2 - SESAPI/DIVISA Nº 002/2022 - Dispõe sobre medidas preventivas de contenção à Covid-19 e outras síndromes respiratórias adotadas no retorno/continuidade de aulas presenciais para o ano letivo de 2022, em todos os níveis educacionais da rede pública e privada de ensino, no estado do Piauí, em complementação ao Protocolo Específico nº 001/2021.

CONSIDERANDO a Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação - MEC, datada do dia 27/01/2022 as implicações recentes do acirramento da Pandemia da Covid-19, especialmente no fluxo do Calendário Escolar do ano de 2022, em todos os níveis de ensino, em virtude de ações preventivas ao aceleramento rápido da nova onda de contágio, vem a público elucidar aos Sistemas e às Redes de Ensino, bem como às instituições públicas e particulares, de todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, que tenham necessidade de reorganizar as atividades escolares, acadêmicas ou de aprendizagem em face da possibilidade de suspensão temporária das atividades escolares ou acadêmicas o retorno presencial às aulas e atividades educacionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Retomada das Aulas Presenciais da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí/PI, em 23 de fevereiro de 2022.

Francisco Barroso de Carvalho Neto

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal